CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	**50.80.26.451.0057.1041**	**Natureza da despesa 44.90.51**	**Valor: (+) R$ 1.000.000,00**

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	**39.01.04.122.033.2.087**	**Natureza da despesa: 33.50.43**	**Valor: (-) R$ 1.000.000,00**

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para recapeamento da Estrada João Ducin, Jardim Jamaica, neste município.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2019.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de novembro de 2019

Ver. Luiz Alberto

VEREADOR

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO:0087861
Data: 28/11/2019 13:05:53

Identificador: 37003300350039003A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificador: 37003300350039003A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.